



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação N° /2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. Jeferson Timoteo de Lima, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar a manutenção da ponte da Avenida Dois, Loteamento Nova Era, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Com a finalidade de evitar que algum acidente ocorra com transeuntes na referida localidade faz-se necessária uma avaliação e manutenção da referida ponte.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 05 de outubro de 2023.**

---

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**